

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTES **APROVADOS** PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEC – 2º SEMESTRE DE 2014

Como realizar sua pré-matrícula

1. Para realizar a matrícula, o(a) estudante **aprovado(a)** através da LEC, cujo nome consta na lista divulgada pela UFVJM para chamada deverá realizar sua matrícula *online*, imprimir o requerimento e postar via sedex acompanhado da documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA do campus JK.
2. O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para matrícula e acompanhamento do resultado, estará disponível na página da DRCA, nos dias indicados para matrícula.
3. Preencher corretamente a matrícula.
4. **ATENÇÃO:** Ao realizar a matrícula o(a) estudante estará provisoriamente matriculado na UFVJM.
5. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O(A) ESTUDANTE QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.**

1ª Chamada

Período para matrícula on-line, Postagem ou entrega pessoalmente dos documentos para a matrícula: **11, 12 e 13/11/2015** (quarta, quinta e sexta-feira)

Observações:

- a) A primeira chamada contemplará somente os candidatos **APROVADOS**. Em caso de vagas remanescentes, a DRCA providenciará a segunda chamada, na qual os excedentes poderão ser convocados de acordo com o número de vagas e a classificação na lista.
- b) Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.
- c) Perderá o direito à vaga o(a) estudante que postar os documentos para matrícula fora do prazo, bem como não entregar pessoalmente dentro do prazo estabelecido.

d) Após a postagem dos documentos, recomenda-se ao estudante a guarda do comprovante de postagem do sedex para fins de rastreamento da entrega da documentação;

Para efetivação da matrícula é imprescindível que o(a) estudante efetue sua matrícula *on line*, imprima o requerimento e encaminhe junto a documentação exigida via *sedex* ou entregue em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD, Campus JK em Diamantina, nos dias **11, 12 e 13/11/2015**.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

6.1. Requerimento de Matrícula;

6.2. Documentos para matrícula **duas cópias simples** (sem autenticação em cartório) legíveis e sem rasuras:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);

OBS: Caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;

- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei n.º 4.735 – Serviço Militar). Para comprovação do item acima serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - CAM – Certidão de alistamento;
 - certificado de reservista;
 - certificado de isenção;
 - CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - Certidão de situação militar;
 - carteira militar;
 - Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente; (**sendo uma colada no requerimento de matrícula**)
- 01 Declaração de não vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao->

drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html - imprimir, preencher e enviar a original)

- comprovante de residência;
- "Carta de Intenções", redigida e assinada de próprio punho, com no máximo duas laudas, explicitando o(s) motivo(s) pelos quais pretende fazer a Licenciatura em Educação do Campo, destacando: sua identidade como sujeito que reside e/ou trabalha no campo; experiências em educação do campo; ideias e/ou propostas que considera como relevantes para a promoção do direito à Educação do Campo;
- pelo menos um dos documentos comprobatórios da condição “trabalhar, residir e/ou morar no espaço territorialização do campo” entre os seguintes:
 - Declaração do Órgão Municipal de Ensino ou da Secretaria Estadual de Educação/Escola/Superintendência que o(a) estudante exerce função docente ou administrativa em escolas que atendem à população que reside no campo.
 - Cartão de Produtor Rural (titular ou dependente) emitido por Órgãos Competentes do Governo Federal. No caso de dependentes, será necessário constar na carta o grau de parentesco.
 - Declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de que o(a) estudante está inscrito no seu sistema de cadastro como beneficiário do Programa de Reforma Agrária (SIPRA).
 - Declaração de organizações governamentais, comunitárias, sindicais e sociais de que o(a) candidato(a) atua em projetos de educação escolar, ambiental, economia solidária, em agroecologia, cultural, lazer, dentre outros. Ressaltamos que essas organizações devem estar devidamente registradas como de utilidade pública e sem fins lucrativos. Nesse caso, o(a) estudante deverá providenciar uma cópia da **Ata de eleição e posse da Diretoria Atual** da entidade, assinada pelo **Representante Legal** com o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.3. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

6.4. INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 6, deverão enviar, também, no ato da pré-matrícula:

Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do Ensino Médio.

Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:

- o formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:

- O formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

• Uma cópia da documentação de renda do(a) estudante e uma cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo de acordo com a relação descrita no item 10.3, item III do edital.

- Somente serão analisados os documentos postados até o dia **13/11/2015** (sexta-feira);

– Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

Informações:

DIAMANTINA

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA – Prédio da Reitoria

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina

Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194

e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br ou drca@ufvjm.edu.br